

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.

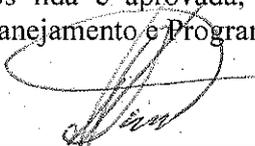
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), realizou-se a Sessão da Audiência Pública nº 001/2021, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que institui o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA a ser custeado pelas tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. **PAUTA**: 1 – recepção virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa virtual; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos inscritos; 6 – outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa virtual os Senhores: Sr. Sr. **Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Ivan Pereira Prado**, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; Sr. **Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa; e Sr. **Devanir Garcia dos Santos**, Assessor, Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o Sr. **Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e fez algumas observações acerca dos procedimentos da Audiência. Logo após, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Sr. **Devanir Garcia dos Santos** para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o Sr. **Devanir** abordou os seguintes pontos: a importância da conservação do solo para a manutenção da qualidade da água, explanou sobre a saúde da bacia e serviços ambientais, o qual possui um custo que precisa ser dividido com seus beneficiários, pois quanto maior for quantidade de água limpa, menor será o gasto para tratá-la e consequentemente, maior a economia. Falou ainda sobre os pagamentos de serviços ambientais custeados pela concessionária, explicou que a receita utilizada da arrecadação da concessionária seria na ordem de 0,2% (zero dois por cento) da receita arrecadada pela mesma, o que em valores chegaria a aproximadamente 3,5 milhões (três milhões e meio de reais) por ano para implementação de programas e o recurso que não for utilizado seria devolvido ao consumidor. Assentou ainda que a Adasa irá constituir uma comissão para acompanhamento dos recursos a qual terá as seguintes incumbências: encaminhar até 20 de fevereiro de cada ano o valor a ser incluído para a utilização no ano subsequente, analisar as propostas de projetos que queiram utilizar recursos da tarifa no pagamento de PSA e fazer a fiscalização. Explicou que os programas e/ou projetos contemplados pelo PSA serão feitos por meio de chamamento público, e deverá ser celebrado contrato entre o contratante e os produtores de serviços ambientais do qual constarão no mínimo 7 (sete) tópicos obrigatórios. Finalizou sua fala afirmando que tem como meta iniciar o projeto produtor de águas no rio Descoberto, projeto este que será de longo prazo e, portanto, necessitam garantir os recursos para sua implementação. Em continuação, O **Presidente da Sessão** franqueou a palavra aos inscritos. O primeiro a falar foi o Sr. **Fábio Bakker Isaias**, representante da CAESB e do Comitê de bacia do Rio Paranaíba. Em sua explanação disse que há valores já destinados aos Comitês de Bacia para contemplação dos PSA. Sugeriu a inclusão, na minuta de resolução, que o responsável por analisar, discutir e aprovar os projetos/programas do PSA seria os comitês de bacia e que a Adasa ficaria com a prestação de contas. Finalizou informando que se discutiu muito na minuta a necessidade de implementação de PSA em áreas rurais, porém, há diversas áreas urbanas no Distrito Federal com características rurais, as quais deveriam receber esse tipo de programa também. Com a palavra a Sr. **Guilherme Checco**, que destacou a importância e a iniciativa da Adasa sobre o tema. Na sua opinião disse haver uma inversão na ordem da minuta de resolução em que o PSA não deveria ter como finalidade, mas sim o meio pelo qual se chegaria à finalidade, qual seja, a proteção dos mananciais. Indagou sobre a necessidade de haver um plano de bacia e ainda a disponibilização de tal plano, que viu na minuta e na explanação de que seria repassado pela concessionária 0,2% (zero dois por cento) da arrecadação anual da mesma, porém que sentiu falta de conter na nota técnica as condições do referido repasse, se haverá transparência da quantia que o contribuinte está pagando, como por exemplo constar na conta o pagamento da referida contribuição. Neste momento o **Presidente da Sessão** registrou a presença na audiência pública dos Diretores da Adasa Jorge Werneck Lima, Apolinário Rebelo e Felix Palazzo. Passou a palavra Sr. **Cláudio Klemz**,

The Nature Conservancy, elogiou a preocupação da Adasa em designar um foco específico para o PSA, destacou que tanto a Adasa quanto a Caesb já desenvolveram grandes projetos e sugeriu que fossem divulgados na nota técnica como meio de incentivo e inspiração. Por fim, ressaltou que a cobrança pelo uso da água difere da taxa de incentivo à produção e preservação dos mananciais. Com a palavra o Sr. **Evanildo Pereira** que fez alguns questionamentos: I) Como a Adasa trabalha o índice de perdas na Caesb? - II) Qual a metodologia de cálculo do custo de oportunidade da terra, que é o valor de referência para cálculo dos serviços ambientais? - III) Como pensam em auferir os impactos positivos da quantidade e qualidade das ações do Programa de Produtor de Águas do Pípiripau e como as ações estão impactando? Na sequência foi dada a palavra ao Sr. **Ricardo Tezini Minoti**, presidente do Comitê do Parnaíba, que parabenizou a Adasa pela iniciativa e defendeu que a população deve contribuir para preservação dos seus mananciais com o objetivo de garantir os recursos necessários para gestão. Reforçou que não há necessidade de uma nova comissão para gestão visto que a legislação vigente designa o Comitê de Bacias Hidrográficas como responsável. Com a palavra o Sr. **Lauro Santos**, Associação de Produtores Rurais de Brazlândia, que ponderou quanto a falta de clareza em relação a existência ou não de sobretaxa, questionou se as prerrogativas dadas à Caesb a tornaria uma reguladora de bacias e solicitou que fosse definido o público-alvo para celebração dos convênios. Foi dada a palavra ao Sr. **Davi Fagundes**, Comitê Aquário de Sustentabilidade, que sugeriu que os recursos auferidos não fossem destinados apenas para o Programa do Descoberto mas também para Taguatinga que está desassistida e priorizasse um incentivo de implantação de sistemas de captação de água da chuva em escolas públicas. Passou a palavra o Sr. **Maurício Laxe**, Instituto Chico Mendes, que elogiou e classificou a iniciativa como excelente oportunidade. Reforçou que todas as decisões deveriam passar pelo Comitê de Bacias Hidrográficas, mencionou a necessidade de popularizar a iniciativa com o intuito de não a tornar restrita a um grupo pequeno e sugeriu a adoção de medidas que inibam a especulação imobiliária. Em continuidade a Sra. **Liana de Moura Fernandes Costa**, Associação de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas, que indagou como a Adasa pretende trabalhar o assunto junto à população visando a prevenção de possíveis interpretações negativas em relação às taxas e se há previsão de readequação de equipes na Caesb visto que haverá aumento das demandas. Na sequência o Sr. **Ronaldo Trecenti** representando a Pio Consultoria Agroambiental, que não conseguiu habilitar o microfone para participação e enviou seu questionamento através do chat da plataforma. Ele relatou os altos custos para adoção das boas práticas para produção de água e questionou se o produtor poderá receber recursos para construção de terraços, bacias de contenção e melhorias dos sistemas de cultivo. Finalizando a participação dos inscritos o Sr. **Marco Alexandre Silva André**, Agência Nacional de Águas, que afirmou que a iniciativa resolverá uma das pontas da gestão dos serviços ambientais. A palavra retornou então ao **Presidente da Sessão**, que agradeceu em nome de toda a Diretoria Colegiada a participação de todos e informou também que, todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Rodrigo Sábito de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Assessor da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais.



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides

*Diretor
Presidente da Sessão*



Devanir Garcia dos Santos

*Assessor
Superintendência de Planejamento e
Programas Especiais*